
PORTARIA Nº 233/2018Maurilândia do Tocantins - TO, 08.outubro.2018

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 154 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **Gilvani Ribeiro de Sousa Melo**, no período de **10.outubro.2018 a 09.janeiro.2019**, na função de **motorista**, junto à Secretaria da Educação, referente período aquisitivo de **11.junho.2008 a 10.junho.2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês outubro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal